Resolução Nº 353/75

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Munici-

cipal decretou e eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Artigo Único - Fica concedida licença ao vereador Hélio Pereira, representante da bancada do "M.D.B." nesta Casa, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 27/05/75, nos têrmos do item I do artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campinhas, 26/05/75

Presidente

1º Secretário

2º Secretário